



MENSAGEM Nº 020/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras.

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores e Vereadoras desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº. 014/2024, que denomina de Eguimar Conrado o Centro De Referência da Assistência Social – CRAS.

Assim, o presente Projeto de Lei propõe que o referido equipamento público municipal seja denominado como Eguimar Conrado, nascido em 30 de outubro de 1945, na Fazenda Várzeas, em Campanário, Uruoca/CE. Ele era filho de Manoel Fernandes Moreira (Né Conrado) e Francisca Florencio Batista. Aos 19 anos, sentindo o chamado por um futuro melhor, deixou sua amada Campanário em busca de oportunidades na cidade grande, Fortaleza/CE.

Em Fortaleza, Eguimar encontrou seu caminho como comerciante, demonstrando talento e determinação nos negócios. Em 21 de julho de 1972, uniu-se em matrimônio, construindo uma família com sua esposa e tendo a bênção de três filhos, Elisangela Azevedo Moreira, Ronaldo Azevedo Moreira (Ronaldo Conrado) e Eliane Azevedo Moreira.

Apesar de ter feito sua vida na cidade, Eguimar nunca esqueceu suas raízes e nutria um amor profundo por sua terra natal, Campanário. Visitava regularmente seus pais e familiares, mantendo vivos os laços que o ligavam à sua terra natal.

Eguimar Conrado era mais que um homem de negócios; sua alegria,

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 1 de 3

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br





URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



humildade, generosidade e honestidade contagiavam todos ao seu redor.

Portanto, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto, nos termos do Regimento Interno desta Casa, bem como da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 2 de 3

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br





URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



PROJETO DE LEI Nº. 014/2024 URUOCA/CE, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Denomina o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no distrito de Campanário como Eguimar Conrado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS como EGUIMAR CONRADO, equipamento público municipal localizado na Rua Negildo Fontenele, s/n, no distrito de Campanário, Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 25 de abril de 2024; Edifício Chico Eudes 67 Anos de Emancipação Política.


JAN KENNEDY PAIVA AQUINO

PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 3 de 3

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br

